



MENSAGEM DE Nº 091/2022

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Karlo Aurélio Vieira do Couto

DD. Presidente da Augusta Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Tenho elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei em que dispõe sobre a ampliação na quantidade de cargo Assistente de CMEI I e de Cuidador Escolar I.

Nos últimos dois anos ocorreram a municipalização e inauguração de 14 (quatorze) unidades de ensino. Em 2022 teve início as atividades em mais 16 (dezesseis) novas escolas aumentando consideravelmente o número de alunos com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras de vida autônoma que precisam de Cuidador Escolar para que tenham suas necessidades básicas satisfeitas.

Cabe a estes profissionais as funções de auxiliar os alunos na alimentação, higiene, locomoção, mudanças de posição da pessoa assistida, comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada, acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola e acompanhar os alunos em atividades pedagógicas propostas fora do ambiente escolar, como aulas de campo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Da quantidade de unidades de ensino citadas acima 06 (seis) ofertam a educação infantil: CMEI Benedito Ribeiro de Almeida, CMEI Bernadete Barbosa Lemos, CMEI Vanda Derli Rangel Teixeira, CMEI Valdeci da Cruz Correa, CMEI Celita Nascimento da Rós e CMEI Eliezer Batista, e está previsto para os próximos 02 (dois) anos a inauguração de 04 (quatro) novos Centros Municipais de Educação Infantil, necessitando assim a ampliação do número de servidores do cargo de Assistente de CMEI que exercem as atividades de apoio aos trabalhos pedagógicos quanto ao cuidado às crianças por meio de interação com as práticas educativas, contribuindo para a aprendizagem, desenvolvimento e socialização das crianças.

Diante do exposto, Senhor Presidente e senhores vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do presente Projeto, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica, 27 de junho de 2022.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 7.208/2022

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 - Email: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
com o identificador 3100310035003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 063, DE 27 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
Nº 5.833/2018 E DA LEI Nº 5.989/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Ficam criados 28 (vinte e oito) cargos de Assistente de CMEI, Classe I, e 110 (cento e dez) cargos de Cuidador Escolar, Classe I, na estrutura administrativa do Município de Cariacica.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, os anexos II e IV da Lei 4.761, de 07 de janeiro de 2010 ficam alterados na forma do anexo único desta Lei, na parte em que especifica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 19.791/2022





ANEXO ÚNICO

Anexo II

<i>Cuidador Escolar</i>	II I	VII VI	220 (duzentos e vinte)
<i>Assistente de CMEI I</i>	II I	VII VI	120 (cento e vinte)

Anexo IV

<i>Cuidador Escolar</i>		220 (duzentos e vinte)
<i>Assistente de CMEI I</i>		120 (cento e vinte)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

I – Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16 da LRF)

Despesas	Impacto Orçamentário e Financeiro (R\$ mil)		
	2022	2023	2024
Alteração de quantitativo de cargos no Plano de Cargos e Salários	491.264,00	1.658.016,00	2.542.291,20
Total Geração de Despesas	491.264,00	1.658.016,00	2.542.291,20

Memória de Cálculo:

Alteração de quantitativo de cargos no Plano de Cargos e Salários, sendo 28 novos cargos de Assistente de CMEI e 110 novos cargos de Cuidador Escolar, sendo que as contratações ocorrerão da seguinte forma:

	Exercício		
	2022	2023	2024
	<i>Quantitativo de Cargos Criados</i>		
Assistente de CMEI	10	10	8
Cuidador Escolar I	30	40	40

Para o exercício de 2022, calculo efetuado para pagamento referente aos meses de maio a dezembro.

II – Declaração do Ordenador de Despesa

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Cariacica/ES 23 de Março de 2022.


Carlos Renato Martins

Secretário Municipal de Finanças

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES.
CEP: 29.151-570 Telefone: (27) 3354-5878
Correio Eletrônico: semfi@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Finanças
Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Exercício de 2022, 2023 e 2024

Exercício de 2022

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	994.493.733,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	386.238.489,66	38,84%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	537.026.615,82	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	510.175.285,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	483.323.954,24	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.079.434.667,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	394.324.568,70	36,53%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	582.894.720,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	553.749.984,17	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	524.605.248,16	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.133.406.400,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	411.191.843,90	36,28%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	612.039.456,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	581.437.483,38	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	550.835.510,57	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.